

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

À Águas de Paranatinga, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto na zona urbana do município de Paranatinga/MT, informa aos usuários, de acordo com a cláusula 6, parágrafo 4º do Contrato de Concessão, de 12 de março de 2015, sobre o reajuste tarifário, no percentual de 4,19% do fornecimento de água e esgoto e dos serviços complementares.

A nova tarifa entra em vigor a partir de 22 de junho de 2020 e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Paranatinga passam a ser as constantes da tabela a seguir:

CATEGORIAS CLASSES DE CONSUMO TARIFAS

FAIXA	ÁGUA	ESGOTO	
(m³/mês.econ.)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	
SOCIAL	1 a 10	R\$2,48	R\$2,48
10.01 a 15	R\$3,53	R\$3,53	
15.01 a 20	R\$4,03	R\$4,03	
RESIDENCIAL	0 a 10	R\$4,13	R\$3,72
11 a 20	R\$5,04	R\$4,54	
21 a 30	R\$5,78	R\$5,20	
31 a 40	R\$7,02	R\$6,32	
Acima de 40	R\$7,02	R\$6,32	
COMERCIAL	0 a 10	R\$4,13	R\$3,72
Acima de 10	R\$5,78	R\$5,20	
PÚBLICA	0 a 10	R\$5,78	R\$5,20
Acima de 10	R\$8,47	R\$7,64	
INDUSTRIAL	0 a 10	R\$4,50	R\$4,05
Acima de 10	R\$6,65	R\$5,99	

Paranatinga/MT, 19 de março de 2020.

André Bicca Machado

Diretor-Presidente da Águas de Paranatinga Ltda

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 554ab706

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar